



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026.

Edição nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 20 de janeiro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço, para contratação de professor/instrutor de música devidamente qualificado, para ministrar oficinas musicais junto às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiaçá/RS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando à promoção da formação artística, cultural e educacional dos alunos, de forma sistemática, contínua e alinhada às diretrizes pedagógicas da educação pública municipal. Busca-se, de maneira objetiva e institucional, complementar o processo de ensino-aprendizagem, estimular o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes, fomentar a sensibilidade artística, a disciplina, o trabalho coletivo e a valorização da cultura musical, em consonância com os princípios da educação integral. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 06 de janeiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 010/2025. Contratada: 62.720.804 SARAH JULIA MAITTO GIASSON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.720.804/0001-12, com sede na Rua Basílio Lazarotto, nº 102, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027. Assinatura em 06/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2025. Contratada: CONFORLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 07 de julho de 2026. Assinatura em 06/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 006/2024. Contratada: EDITORA DE COMUNICAÇÃO NORTE GAÚCHO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, até 07 de janeiro de 2027. Assinatura em 06/01/2026.

PORTRARIA N.º 007/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data da Aquisição	Período de Gozo
-----------	-------------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Alessandra Carra	01/04/2024 a 01/04/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Arianne Katzvinkel Biasi	04/03/2024 a 04/03/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Bruna Copelli	02/04/2024 a 02/04/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Bruna Copelli	16/03/2024 a 16/03/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Deise Regina Tassi Frizon	02/04/2024 a 02/04/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Deise Regina Tassi Frizon	14/03/2024 a 14/03/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Eliana Maria Rossi	04/11/2024 a 04/11/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Elizangela parizotto Viapiana	04/03/2024 a 04/03/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Maiara Iasmin Andrade	10/04/2024 a 10/04/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Monica Viviane Tartari	10/04/2024 a 10/04/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Paola Scariot Perondi	07/12/2024 a 07/12/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Renata Vieiro	03/06/2024 A 03/06/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Rosane Brusso	16/01/2024 a 16/01/2025	05/01/2026 A 03/02/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 008/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Ana Caroline Wolf	20/05/2024 a 20/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Claudia Erner Flach	10/04/2024 a 10/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Catia Pereira Da Rosa Vizentin	04/04/2024 a 04/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Elenilton Graciano Boff	31/07/2024 a 31/07/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Giseli Tres	14/03/2024 a 14/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Giseli Tres	20/03/2024 a 20/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Giseli Piovezan Pegoraro	01/08/2024 a 01/08/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Giseli Piovezan Pegoraro	29/10/2024 a 29/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Gissele De Fátima Petrolli Boeira	14/02/2024 a 14/02/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Joana Scariot	06/04/2024 a 06/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Jocelei da Silva Capra	31/07/2024 a 31/07/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Joelma Boff	01/06/2024 a 01/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Juelma Teresinha Sbalchiero Teles	01/06/2024 a 01/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Lucimara de Oliveira Dogenski	10/04/2024 a 10/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Ludinalva Dametto	10/04/2024 a 10/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Luisa Scariot Marchiori	03/04/2023 a 03/04/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
Luciana Carla Boff Copelli	08/04/2024 a 08/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Priscila Piana	06/03/2023 a 06/03/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
Sirlene Teresinha Favretto Federle	01/03/2024 a 01/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Tamiris Lazzari Webber	11/05/2024 a 11/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Tatiana Araldi	09/04/2024 a 09/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 009/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 **Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Airton Francisco Favreto	07/03/2024 a 07/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Bianca Machado Mignoni	01/03/2024 a 01/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Cassia Aline Ferron	02/05/2024 a 02/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Célia Ana Lovatto Carra	25/03/2024 a 25/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Clarice Dos Santos	01/10/2024 a 01/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Enar Teresinha Maciel	03/05/2024 a 03/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Glaucia Maria Pasquali Slongo	18/06/2024 a 18/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Glaucia Maria Pasquali Slongo	04/03/2024 a 04/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Helen Dalla Santa	16/05/2024 A 16/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Maiara Marques	06/01/2025 a 06/01/2026	07/01/2026 a 06/02/2026
Maria Salete Boff Bardos	02/07/2024 a 02/07/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Nilva Fátima Copelli Stefani	09/05/2024 A 09/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Regiane de Oliveira	13/05/2024 a 13/05/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Santo Loredy Alves De Oliveira	12/02/2023 a 12/12/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
Solange Boff	03/05/2023 a 03/05/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
Valdir Luiz Trentin	01/03/2024 A 01/03/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
Vanessa Basso	24/04/2024 A 24/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 010/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Comissão de Avaliação e Atualização da Planta de valores Venais dos Imóveis Urbanos e Rurais (Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI), atualização da Tabela de Valores para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como, dos Imóveis abrangidos por Pavimentação Asfáltica, e imóveis objetos de permuta, desapropriação e outras necessidades de utilidade pública e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Atualização da Planta de Valores Venais dos Imóveis Prediais e Terroriais Urbanos e Rurais e da Tabela para cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, encarregada de atualizar e definir os valores que servirão de base para a geração dos valores dos Impostos, no exercício de 2026;

Art. 2º Realizar a atualização da Tabela de Valores para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2º Realizar a Pré-Avaliação e Pós-Avaliação de Imóveis que venham a ser beneficiados com pavimentação, que serão alcançados pela Contribuição de Melhoria;

Art. 3º Realizar avaliações com fins específicos de regularizar situações de permuta, desapropriações e outras por necessidade e utilidade pública;

Art. 4º Nomear, para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior, os seguintes membros:

- **LIDIANE BEDIN**, Engenheira Civil;
- **JORGE LUIZ COPELLI**, Corretor de Imóveis – CRECI n.º 43.849;
- **FERNANDA PREVIATTI**, Inspetora de Tributos Municipais; e,
- **CRISTIANE BOTH PIZZINATTO**, Engenheira Agrônoma.

Art. 5.º A finalidade da Comissão será elaborar a respectiva Planta de Valores, para fins do Imposto no corrente exercício, bem como realizar a Pré-Avaliação dos Imóveis a serem alcançados por Pavimentação, os quais posteriormente serão pós-avaliados, e demais avaliações que se fizerem necessário;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, acabando a sua vigência em 31/12/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ.
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 011/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe a servidora municipal abaixo relacionada, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

Servidora	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
Solange Boff	Janeiro/2026	B	C



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 012/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R\$ 1.824,61 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018, de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por ter implementado o direito ao seguinte servidor municipal:

Anuênio			
Servidor	PAG.ANTER.	PAG.ATUAL	VALOR
Diogo Basso	-	Jan./26	1.824,61

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 013/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026
Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Servidor (a)	Mês/Ref.	Anuênio	
		Anterior	Atual
ANDRE STEFANI	DEZEMBRO/JANEIRO	9	10
CARLOS GUIOMAR HAACK	DEZEMBRO/JANEIRO	17	18
DIOGO BASSO	DEZEMBRO/JANEIRO	4	5
EDINEUZA ANTUNES GERMINIANI	DEZEMBRO/JANEIRO	12	13
GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO	DEZEMBRO/JANEIRO	17	18
GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO	DEZEMBRO/JANEIRO	13	14
JOAO ADRIANO DE ABREU	DEZEMBRO/JANEIRO	13	14
JOELMA BOFF	DEZEMBRO/JANEIRO	17	18
JONAS ALBERTO VALMORBIDA	DEZEMBRO/JANEIRO	7	8
JUCELI BALARDIN ARALDI	DEZEMBRO/JANEIRO	9	10
JUELMA TERESINHA SBALCHIERO TELES	DEZEMBRO/JANEIRO	17	18
LIDIANE BEDIN	DEZEMBRO/JANEIRO	1	2
NAILDE SAVI	DEZEMBRO/JANEIRO	17	18
PAOLA SCARIOT PERONDI	DEZEMBRO/JANEIRO	3	4
SOLANGE BOFF	DEZEMBRO/JANEIRO	19	20
TAMIRIS LAZZARI WEBBER	DEZEMBRO/JANEIRO	13	14
VANDERLEIA CORSO BOFF	DEZEMBRO/JANEIRO	13	14

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças